



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Pres. n. 69/24-CFT, do Senhor Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR., Presidente da Comissão de Finanças e Tributação. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 116/2023.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, archive-se o Projeto de Lei n. 116/2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

